



Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

ANO I
Segunda-feira
22 de Julho de 2024

Edição Nº 00208

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 57, de 22 de Julho de 2024

Portaria Nº 60, de 22 de Julho de 2024

Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2024

EDIÇÃO Nº
00208

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 57, de 22 de Julho de 2024**

“Dispõe sobre a nomeação o servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 04 de julho de 2024, o Senhor JEFERSON FERNANDES ALVES DE MORAIS, para exercer o Cargo de COORDERNADOR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo ao dia 04/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 22 de Julho de 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 60, de 22 de Julho de 2024

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor MARINA JOSE DA SILVA matrícula funcional nº 1517, cargo de COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 22 de Julho 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

Portaria Nº 61, de 22 de Julho de 2024

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor DANIELA BARBOSA DE SOUSA matrícula funcional nº 1516, cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria de Administração. Período aquisitivo de 01/08/2024 a 30/08/2024, com período de gozo de 01 a 30 de Agosto 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 22 de Julho 2024.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal